



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzrn@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

PORTARIA N.º 022/2023 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018, e de acordo com o artigo 67 da Lei Municipal 731/2017,

R E S O L V E:

Art.1 Conceder ao funcionário comissionado **Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire**, gratificação de 100% dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Diretor Geral** deste Poder Legislativo.

Art. 2 Conceder a funcionária comissionada **Elisangela Soares Ferreira**, gratificação de 100% dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Assessora de Diretrizes de Informática** deste Poder Legislativo.

Art. 3 Conceder a funcionária comissionada **Maria Catiane Dias**, gratificação de 100% dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Chefia de Assuntos Técnicos de Expediente** deste Poder Legislativo.

Art. 4 Conceder a funcionária comissionada **Vitória da Rocha Silva**, gratificação de 100% dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Assessora de Diretrizes de Informática** deste Poder Legislativo.

Art. 5 Conceder ao funcionário comissionado **Carlos Alberto Duarte**, gratificação de 100% dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Chefia de Recursos Humanos** deste Poder Legislativo.

Art. 6 Conceder a funcionária comissionada **Jussara Fernandes da Silva**, gratificação de 75% dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Diretora Administrativa de Recursos Humanos e Financeiro** deste Poder Legislativo.

Art. 7 Conceder a funcionária comissionada **Wellida Gomes de Oliveira Dias**, gratificação de 75% dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Diretora de Processo Legislativo** deste Poder Legislativo.

Art. 8 Conceder a funcionária comissionada **Leticia Lorana de Brito Costa**, gratificação de 50% dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Assessora de Assistência Técnica de Legislação e Redação** deste Poder Legislativo.

Art. 9 Conceder ao funcionário comissionado **Caio Rodolfo Guimarães de Melo**, gratificação de 100% dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Controlador Interno** deste Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzrn@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

Art. 10 Conceder ao funcionário comissionado **Rizomar Brandão de Azevedo**, gratificação de R\$ 900,00 (novecentos reais) dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Chefe de Gabinete** deste Poder Legislativo.

Art. 11 Conceder ao funcionário comissionado **Igor Pinheiro de Souza**, gratificação de R\$ 1.700,00 dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Chefe de Gabinete** deste Poder Legislativo.

Art. 12 Conceder ao funcionário comissionado **José Geraldo Cassiano da Silva**, gratificação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Chefia de Gestão Financeira** deste Poder Legislativo.

Art. 13 Conceder a funcionária comissionada **Maria da Conceição Xavier da Silva**, gratificação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Chefia de Assuntos Administrativos e Patrimoniais** deste Poder Legislativo.

Art. 14 Conceder ao funcionário comissionado **Charles Franklin Cardoso da Silva**, gratificação de 100% dos seus vencimentos básicos, pelo exercício da função de **Gerência de Cerimonial e Relações Públicas** deste Poder Legislativo.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 16 de Janeiro de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente